



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 15 DE MAIO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 15/05/23

**CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JANAÚBA/MG.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Janaúba, Minas Gerais, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, das 7:30 as 12:00 hrs, tendo como tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Parágrafo Único – A referida conferência será realizada na Rua Genésio Cangussu, nº 635, Bairro Veredas, Janaúba-MG, CEP 39.440-280.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento fiscal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 15 de maio de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município